



PORTARIA Nº 1625/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20903/2009 – 8373, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme a pedido do usuário, a Portaria nº 265/2011 - GAB, de 13 de Junho de 2011 que outorgou a FUGA COUROS S/A, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 91.302.349/0013-77, por 06 (SEIS) anos o uso das águas do CÔRREGO SÃO GERMANO, no trecho localizado na FAZENDA SÃO GERMANO, município de HIDROLÂNIDA, Estado de Goiás, em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: " OUTORGAR A FUGA COUROS HIDROLÂNDIA S/A"; LEIA-SE: " OUTORGAR A FUGA COUROS S/A, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 91.302.349/0001-33 e a SEBO HIDROLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.596.902/0001-44. ..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de **SETEMBRO** de 2014.

Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos